

BOMBRIL S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de março de 2018, às 11:30 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. PRESENCAS:** Presentes os integrantes do Conselho Fiscal Sra. Erica Rodrigues Prado, Sra. Renata Nunes Guimarães Hubenet e Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, que convidaram o Sr. Raphael Borsato Novelini para auxiliar nos trabalhos da reunião. Presentes, também, o membro da Diretoria da Companhia, Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Erica Rodrigues Prado – Presidente. Raphael Borsato Novelini – Secretário.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal em exercício, conforme disposto no artigo 5.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) examinar as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, o Relatório da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e sobre eles opinar e (ii) examinar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, reapresentadas pela Companhia;
- 6. DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1.** Iniciados os trabalhos, cada um dos Srs. Conselheiros consignou que recebeu da administração da Companhia todo o material solicitado para realizar o exame exauriente das matérias referidas na ordem do dia.
 - 6.2.** Após avaliar os documentos apresentados e ter seus questionamentos plenamente respondidos pela administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiram emitir o parecer constante do Anexo I à presente ata, opinando favoravelmente sobre a submissão dos documentos referidos no item (i) da ordem do dia à deliberação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2018.

- 6.3.** Após apresentação acerca dos ajustes contábeis realizados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, os membros do Conselho Fiscal, *por unanimidade*, decidiram opinar favoravelmente sobre a reapresentação das referidas demonstrações financeiras, assim como sobre os ajustes contábeis realizados, reemitindo o parecer constante do Anexo II à presente ata.
- 7.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2018.

Erica Rodrigues Prado
Presidente

Raphael Borsato Novelini
Secretário

Conselheiros Fiscais presentes:

Erica Rodrigues Prado

Renata Nunes Guimarães
Hubenet

Marcelo Adilson Tavarone
Torresi

Anexo I

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA BOMBRIL S.A.
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Bombril S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes.

Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que o relatório da administração e as demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2018.

Erica Rodrigues Prado

**Renata Nunes Guimarães
Hubenet**

**Marcelo Adilson Tavarone
Torresi**

Anexo II

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA BOMBRIL S.A.
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Bombril S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representadas pela Companhia.

Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que o relatório da administração e as demonstrações financeiras reapresentadas estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2018.

Erica Rodrigues Prado

**Renata Nunes Guimarães
Hubenet**

**Marcelo Adilson Tavarone
Torresi**